



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 38/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA, SEMESTRE 2019.2**

**- CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO MESSIAS SANT ANA DIAS PARA
ENTREVISTA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, nos termos do §12º do artigo 1º do Edital PPGD 6/2019, e em atendimento à determinação feita por meio de antecipação de tutela concedida no processo 1008422-09.2019.4.01.3300, em curso na 1ª Vara Federal Cível da SJBA (Doc. 75811081 dos autos), no sentido de que a UFBA “realize a entrevista com o autor, a qualquer modo, hora e local, para certificar a sua condição para concorrência na modalidade de cotista negro e, caso seja considerado candidato cotista negro, prossiga a parte ré às demais etapas da seleção reincluindo o autor no certame”, RESOLVE:

1. Convocar MESSIAS SANT ANA DIAS a fim de realizar entrevista para verificação da existência de condições para a concorrência na modalidade de cotista negro, no dia 26/08/2019, 11h (com tolerância máxima de atraso de quinze minutos), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, na Faculdade de Direito da UFBA, situada à rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA;
2. Reiterar que, nos termos do Edital PPGD 6/2019, o não comparecimento à entrevista ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade de cotista negro (pretos e pardos), avaliada na entrevista, implica em que o candidato tenha continuado a concorrer na modalidade de ampla concorrência.

Contra o indeferimento da inscrição para a concorrência na modalidade de cotista negro caberá recurso para o Colegiado, por petição dirigida até **28/08/2019, às 23h59**, nos termos do Edital PPGD 6/2019.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

Prof. Saulo José Casali Bahia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito